



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.283, DE 18 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 758.830,53(setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

08.01.26.782.0034.2017	
CONSERV. MELHORIAS, MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	750.000,00

12.03.10.301.0022.2095	
PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.830,53
TOTAL.....R\$	758.830,53

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto as reduções:

08.01.26.782.0034.1024	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	750.000,00

12.03.10.301.0022.2095	
PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00 4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	8.830,53
TOTAL.....R\$	758.830,53

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de Julho de 2014

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social